

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 133/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 133/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 43.142,25, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 43.142,25 (quarenta e três mil cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 327	02.011.15.452.0010.2065.3.3.90.37.1.500.0000	32.848,00
	Natureza de despesa - Locação de Mão-de-obra	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	32.848,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 512	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.39.1.600.3110	294,25
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 536	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.32.1.500.1002	10.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	10.294,25
	Total Parcial Suplementado:	43.142,25

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 679	04.001.08.243.0005.2014.3.1.90.04.1.669.0000	8.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 681	04.001.08.243.0005.2014.3.3.50.41.1.669.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 684	04.001.08.243.0005.2014.3.3.90.32.1.669.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	

Cód. red.: 685	04.001.08.243.0005.2014.3.3.90.33.1.669.0000	848,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 686	04.001.08.243.0005.2014.3.3.90.36.1.669.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 737	04.001.08.244.0005.2094.3.3.90.32.1.669.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 749	04.001.08.244.0016.1007.4.4.90.52.1.660.0000	294,25
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	43.142,25
	Total Parcial Reduzido:	43.142,25

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 13 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:28074E5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2025. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>